



1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO

NOME		CPF / CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL (NO CASO DE EMPRESA / PROCURADOR / ESPÓLIO)		CPF	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV., PÇA., ETC.)		N.º	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE(S) PARA CONTATO	E-MAIL		

02 IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO

LOTE(S)	QUARTEIRÃO	ZONA FISCAL	
DENOMINAÇÃO DO BAIRRO		IPTU	

03 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SERVIÇO "APROVAÇÃO DE PROJETO PADRÃO" NO PORTAL DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), PARA CONSULTA.

04 DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

COMO PROPRIETÁRIO:

- DECLARO TRATAR-SE A EDIFICAÇÃO A SER APROVADA DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM ÁREA MÁXIMA DE 70M².
- DECLARO SER PROPRIETÁRIO DE LEGÍTIMO DIREITO DO IMÓVEL EM QUESTÃO E ESTAR CIENTE DE QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO DA PROPRIEDADE, DA FORMA, DIMENSÕES, ÁREA OU LOCALIZAÇÃO DO(S) LOTE(S), RECAINDO SOBRE O PROPRIETÁRIO INTEGRAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE NATUREZA CIVIL QUE VENHAM A SER APLICÁVEIS, BEM COMO DE OUTRAS NORMAS ESTADUAIS OU FEDERAIS EVENTUALMENTE CONDICIONANTES DO DIREITO DE CONSTRUIR.
- COMPROMETER-ME A EFETUAR O PLANTIO DE ÁRVORE(S) NO PASSEIO LINDEIRO A OBRA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 6.857/95.
- DECLARO ESTAR CIENTE QUE:
 1. APÓS O TÉRMINO DA ESTRUTURA, DEVERÁ SER SOLICITADA À SMARU, VISTORIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA.
 2. NO CASO DE APROVAÇÃO INICIAL E DE LEVANTAMENTO, EXISTINDO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO COM VALIDADE PARA O MESMO LOTE, O MESMO SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADO.
- DECLARO NÃO INICIAR AS OBRAS DE EDIFICAÇÃO ANTES QUE SEJAM REALIZADAS AS OBRAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR SEGURANÇA E ESTABILIZAÇÃO INTEGRAL DO TERRENO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 13.842/2010 E SUAS ALTERAÇÕES
- DECLARO EXECUTAR A OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO
- RESPONSABILIZO-ME POR SOMENTE INICIAR AS OBRAS APÓS EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE CONTENÇÃO, DE FUNDAÇÃO, DE CÁLCULO ESTRUTURAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS

PARA TERRENOS COM DIMENSÕES DIVERGENTES DAS OFICIAIS, NOS TERMOS DA LEI 9.725/09:

- ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA PRESENTE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EDIFICAÇÃO, ISENTANDO O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PERANTE A TERCEIRO, NOS TERMOS DA LEI 9.725 DE 15 DE JULHO DE 2009, EM ESPECIAL DE SEUS ARTIGOS 6º, 8º, 16º E 17º, INCLUINDO TODOS OS SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS.

PARA LOGRADOURO PÚBLICO SEM CALÇAMENTO:

- RESPONSABILIZO-ME, APÓS O CALÇAMENTO DO LOGRADOURO, PELA DELIMITAÇÃO DO ALINHAMENTO DO(S) REFERIDO(S) LOTE(S) E EXECUÇÃO DO PASSEIO LINDEIRO AO(S) MESMO(S) CONFORME CÓDIGO DE POSTURAS.

DATA	ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL
------	---